



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1703

Em 16/05/25

memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1748/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1466/2025
Vereadora Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 23.532/2025**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**Despacho: **3- 23.532/2025**Assunto: **Req nº 1466/2025 - Cida Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 17 de Março de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Segue resposta técnica da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informarmos que a gestão do programa "Olho Vivo" é exercida exclusivamente pelo Governo Estadual, por meio da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais, a quem, s.m.j., o presente pleito deva ser encaminhado.

Sem prejuízos ao exposto acima, no que diz respeito ao "SIV - Sistema Integrado de Videomonitoramento", sistema implementado pela Administração Municipal no ano de 2024, composto por 225 câmeras instaladas nos mais diferentes territórios do Município de Juiz de Fora, informamos que, tal qual ocorreu no momento de sua implementação inicial, eventuais necessidades de expansão serão efetivadas a partir de análises múltiplas, dentre as quais as manifestações e os apontamentos técnicos dos órgãos de segurança pública e defesa social que operacionalizam o sistema.

Desta feita, comunicamos que a requisição apresentada será devidamente encaminhada para registro, apreciação e deliberação das instâncias competentes."

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Segurança Urbana e Cidadania*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/05/2025 11:24:00 por Thamyris Matos Amaral - Assessora